



TERMO DE APROVAÇÃO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 03 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, da ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 03 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO. A Orientação Técnica foi emitida a partir do Pronunciamento Técnico CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (Fase I) o qual foi revogado no processo de complementação da Fase II do processo de convergência com as normas internacionais no que se refere a Instrumentos Financeiros. A Orientação Técnica tomou por base os Pronunciamentos Técnicos CPCs 38, 39 e 40 aprovados por este CPC, os quais por sua vez são equivalentes aos seguintes documentos emitidos pelo IASB: IAS 32, IAS 39 e IFRS 7. No julgamento do Comitê a adoção das orientações contidas na OCPC 03, em conjunto com os Pronunciamentos Técnicos CPCs 38, 39 e 40, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas editadas pelo IASB.

A aprovação da ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 03 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 40ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 2 de outubro de 2009.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 2 de outubro de 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS